



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
BARRA DE SÃO FRANCISCO**

Estado do Espírito Santo

PORTARIA Nº 582, DE 29 DE JULHO DE 2022

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE COMISSÃO DE SINDICÂNCIA PARA APURAR AS DEVIDAS RESPONSABILIDADES QUANTO AO PAGAMENTO POR INDENIZAÇÃO REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04937/2022.

CONSIDERANDO que foi encaminhado, através de Despacho da Procuradoria Geral do Município, fatos fatos relacionados a necessidade de pagamento por indenização referente ao contrato nº 00075-CIM/2021;

CONSIDERANDO que o levantamento das informações originou o Processo Administrativo nº 04937/2022, bem como o parecer jurídico nº 541/2022 da PGM;

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E PRERROGATIVAS.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Comissão de Sindicância para apurar as devidas responsabilidades quanto ao pagamento por indenização referente ao Processo administrativo nº 04937/2022, que será composta pelos seguintes membros:

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO
Magda Regina de Oliveira	000319	Presidente
Ester Fátima Mendes Covre Cardoso	010244	Membro
Raphael Olívio da Silva	011592	Membro

Art.2º A Comissão de Sindicância deverá, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, apresentar o devido relatório.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra De São Francisco, Estado do Espírito Santo, 29 de julho de 2022.

ENIVALDO EUZÉBIO DOS ANJOS
Prefeito Municipal